

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Nº 343/68/Gab

Rio, 23 outubro de 1968

Senhor Ministro:

Em atendimento a despacho de Vossa Excelência, no Ofício nº 324/68-Gab, por mim encaminhado ao Senhor Chefe de Gabinete, Dr. Pôrto Sobrinho, tenho a honra de entregar à sua alta decisão a abertura de Inquérito Administrativo na atual 2ª Inspeção Regional e futura 2ª Delegacia da FUNAI, sediada em Belém do Pará, onde se realizou a "Operação Castanha", muito bem planejada na gestão do Coronel Heleno Nunes, à frente do SPI, mas desastrosamente executada, em prejuízo do trabalho e do patrimônio indígena.

Conhecidas as irregularidades, por denúncia que me foi encaminhada pelo Sr. José da Gama Malcher, diretor do Departamento de Patrimônio, imediatamente procedi a demissão do chefe da Inspeção, sem prejuízo da sindicância que ordenei, para apurar aquelas malversações. Não instarei logo um Inquérito Administrativo, como pessoalmente me sugeriu Vossa Excelência, ao cientificá-lo do fato, porque havia, implicados nas denúncias, funcionários do Ministério da Agricultura e oficiais da Força Pública do Pará, além do que não dispunhamos, na região, de servidores federais de con-

MINISTÉRIO DO INTERIOR

fiança, enquanto os que a mereciam eram contratados pelo regime da CLT.

Agora, concluída a sindicância, a Comissão que a procedeu conclui pela existência de indícios veementes e apreciável prova testemunhal de atos ilícitos praticados por mais de uma dezena de funcionários do extinto SPI, além de servidores contratados, puníveis alguns deles como irregularidades administrativas, outros como infrações penais.

Diante disso, encaminhamos a Vossa Excelência a documentação anexa para que, ouvida a douta Consultoria Jurídica desse Ministério, seja aberto o competente Inquérito Administrativo. Aceita essa sugestão, tomaríamos a liberdade de indicar o nome do funcionário GENDER WANG, assistente do nosso Departamento Jurídico da FUNAI, para compor a respectiva Comissão, por ter sido ele quem dirigiu aquela sindicância. Um advogado e um contador ou economista dessa Secretaria de Estado completariam a Comissão de Inquérito, que se deslocaria para Belém do Pará, quando necessário, podendo, em trinta dias, concluir as averiguações, para punição de maus servidores, que escaparam ao crivo do inquérito aberto em 1967, no SPI.

Receba, Senhor Ministro, os reiterados protestos do meu mais elevado apreço.

Excelentíssimo Senhor

General AFFONSO AUGUSTO DE ALEQUERQUE LIMA

M.D. Ministro do Interior